



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 076/2024

Processo nº 13248/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 076/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Darly Nerty Vervloet, 446, centro, Santa Teresa/ES, CEP 29650-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.491.945/0001-68, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **SIGRID KERCKHOFF STUHR**, portadora do CPF ***.168.74*.-**, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, com sede administrativa, sito a Rua Martins Pescadores, s/n, Bairro Ericina, Ed. Gilson Amaro, Ibraçu/ES, CEP: 29.670-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº ***.019.52*.-**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, ajustam entre si a presente contratação, pelos motivos constantes nos autos do Processo nº 13248/2024, e, ainda, mantendo-se as demais condições contratuais, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato de Programa nº 076/2024, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste aditamento é a **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** com fundamento nos arts. 124, inciso I, alínea "b", e 125, todos da Lei nº 14.133, de 2021 abaixo descrita:

ACRÉSCIMO quantitativo em 9,44% do valor global inicial do presente contrato administrativo em decorrência de justificativa apresentada no processo administrativo nº 13248/2024, com fundamento na cláusula décima quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Feitas as alterações com o acréscimo, o presente Contrato terá fixado seu valor global em R\$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais), o que representa um aumento no valor de 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – www.santateresa.es.gov.br
[1/2]

Stuhr
76.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento dos encargos resultantes deste Aditamento provêm da seguinte dotação orçamentária:

SMSA: 0001.002.10.302.0041.2.078.33933900000 – Fonte: 15000015 – Ficha: 48.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

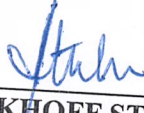
O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

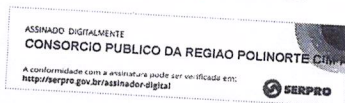
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Programa nº 076/2024, que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem plenamente acordados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e tomaram conhecimento.

Santa Teresa/ES, 30 de dezembro de 2025.



SIGRID KERCKHOFF STUHR
CONTRATANTE



MARCOS GERALDO GUERRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: MARINA MAESTRINI MARINA MAESTRINI
CPF: BARBOSA:13100558 BARBOSA:13100558740
740 2025.12.30 14:46:18
-03'00'


Nome: Flaviula Coffler
CPF: 087.610.387-50
Setor de Contratos e
Convênios

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 – www.santateresa.es.gov.br
[2/2]

Contrato nº 000076/2024



Última atualização 20/01/2025

 Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Local: Santa Teresa/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESA

Unidade executora: 14491945000168-002 - Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 013248/2024

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2025 **Data de assinatura:** 27/12/2024 **Vigência:** de 01/01/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 14491945000168-2-000030/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [14491945000168-1-000033/2024](#)

Objeto:

Contratacao do Consorcio CIM Polinorte, atraves de de Contrato de Programa, para prestacoes de servicos de consultas, exames laboratoriais em analises clinicas, exames nao laboratoriais, procedimentos e consultas especializadas e de apoio diagnostico para

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.800.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.618.132/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: CONSORCIO PUBLICO REGIAO POLINORTE - CIM POLINORTE

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕

Tipo ↕

1

Termo Aditivo

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.